

DE REUNIÃO DE REUNIÃO DE SÓCIO ADA EM 24 DE ABRIL DE

Jaucino 10.400, ji no 10.400,), tendo em vista a TICIPAÇÕES S.A., nistério da Fazenda e da SAGA PARTI 10.51/0001-07 n.u72 da Le rada ("Código Civi!") NISTRAÇÃO E PAR essoa Jurídica do Mir 001-05 ("Emitente") e PJ/MF sob

a da S_N.

<u>Indem do Dia</u>.

<u>ijussória</u>, na forma de ingral, fiel e pontual pagamenu.

gral, fiel e pontual pagamenu.

série dinica, da l'a (primeira) en série dinica, da Emitente, no val ita milhões de reais) ("Fiança", "I da <u>Emissão"</u>, respectivamente

no rito de registro auto vica de Valores

vica ("Jagor") ça solidária, pela nento e/ou cumpr jamento e/ou cumprimento de todas a e definida abaixo), a serem assumidas meira) emissão de notas comerciais e dade de fiador, a SERVIÇOS LTDA, inscrita na Unalidade de fiador ("Saga GOIAS DE AUTOMÓVEIS OI 1.04.751/0001-10, na qualid iunto com a Sociedade e Sa DE OLIVEIRA MAIA, inscrito ro da Economia ("CPF/MF") dor ("Luiz Sérgio") e EVANDI sobre on "2 15.631.101-30, na conjunto com o Luiz Sérgio, dores PJ, os "Fiadores" e Ter torização para os Diretorização para os Diretorização

no Termo de Emissão), de resgate da totalidade das Notas Comerciais em decorrência de Oferta de Resgate Anteicpado Total (conforme vier a ser definida no Termo de Emissão). Aquisição Facultativa (conforme vier a ser definida no Termo de Emissão) com cancelamento da totalidade das Notas Comerciais evo de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Notas Comerciais so saldo do Valor Nominal Unitário das Notas Comerciais será pago mensalmente, após o período de carência de 24 (vinte e quatro) meses a contar da Data de Emissão ("Período de Carência da Amortização"), sendo o primeiro pagamento devido em 3 de maio de 2026 e o último pagamento devido na Data de Vencimento, conforme tabela prevista no Termo de Emissão; e (g) Demais Condições: Todas as demais condições e regras especificas relacionadas à Emissão e às Notas Comerciais serão tratadas no Termo de Emissão, e (g) Demais Condições: Todas as demais condições e regras especificas relacionadas à Emissão e às Notas Comerciais serão tratadas no Termo de Emissão.

(ii) a autorização, à Sociedade, por meio de seus Diretores e/ou representantes legais, incluindo, sem limitação, procuradores devidamente constituídos nos termos de seu contrato social, conforme aplicável, para negociar todos os termos e condições necessários da Fiança, celebrar todo e qualquer documento relacionado, o que inclui mas não se limita ao Termo de Emissão e eventuais aditamentos, conforme vier a ser aplicável, e tomar as providências necessárias à implementação e constituição da Fiança; e (ii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedade ou por seus procuradores, conforme aplicável, para a outorga da Fiança, ce (ii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedade ou por seus procuradores, conforme aplicável, para a outorga da Fiança, ce (iii) ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Sociedada palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a

Mesa: Luiz Sérgio de Oliveira Maia Presidente

Evandro Maia da Silveira Secretário

KASA MOTORS - DIGITAL - 03-05.pdf

Documento número a57e79c5-57bc-4193-b6e9-9b90944de057



Assinaturas



faturamento@ohoje.com.br

Certificado digital. Verifique se já assinou com ITI ou verificador ZapSign.



Hash do documento original (SHA256): 950cf2f9db0379175c0aa3e16b7fef5fd55d30229ff477e2408daebd80172d95

Verificador de Autenticidade: https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=a57e79c5-57bc-4193-b6e9-9b90944de057





Este Log é exclusivo e parte integrante do documento de identificação a57e79c5-57bc-4193-b6e9-9b90944de057, conforme os Termos de Uso da ZapSign em zapsign.com.br

